DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 110, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **Aparecido de Assis dos Santos**, portador do RG. nº. 20.414.782, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", do Padrão "J" para o Padrão "K", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 111, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **Fabio Leandro de Souza**, portador do RG. nº. 23.423.987-6, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", do Padrão "J" para o Padrão "K", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 112, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **Jesus Pereira dos Santos**, portador do RG. nº. 20.676.379, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", do Padrão "J" para o Padrão "K", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 113, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Aline Alonso Andretta Lois**, portadora do RG. nº. 33.949.033-0, lotada no cargo público de provimento efetivo de Cozinheira, Ref. "3", do Padrão "A" para o Padrão "B", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 114, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Luciana Souza Santos Filhar**, portadora do RG. nº 22.843.772-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de Oficial de Licitação, Ref. "19", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 115, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Madalena Cristina Pepes**, portadora do RG. nº 22.542.185-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Cozinheira, Ref. "3", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 116, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Maria Selma da Silva**, portadora do RG. nº 21.459.366, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. "14B", do Padrão "A" para o Padrão "B", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 117, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Marleth Antonio dos Santos**, portadora do RG. nº 20.414.349, lotada no cargo público de provimento efetivo de Cozinheira, Ref. "3", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 118, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Rosângela Pereira da Silva**, portadora do RG. nº 43.122.581-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de Servente, Ref. "2", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contrato nº	60/2023
Processo Adm nº	40/2023
Dispensa nº	20/2022
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA 20 HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**CARLOS EDUARDO FILHAR**
Vigência	12 (doze) meses. Do dia 14/03/2023 à 14/03/2024.
Valor Global	**R$ 51.600,00 (cinquenta e mil e seiscentos reais)**
Assinatura	14 de março de 2023

Magda (SP), 14 de março de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº 40/2023.

Contratação de profissional ou empresa devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Psicologia, para prestação de serviços de atendimento psicológicos na rede de ensino municipal.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **CARLOS EDUARDO FILHAR,** inscrito no CNPJ nº 24.757.255/0001-61, com sede na Av. Romeu Strazzi, 325, Vila Simbaldi, na cidade São José do Rio Preto - SP, para Contratação de profissional ou empresa devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Psicologia, para prestação de serviços de atendimento psicológicos conforme descrito no Termo de Referência encaminhado pela Diretora da Educação, no montante de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Magda/SP, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 23/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) 04/2023, que dispõe sobre a Contratação de empresa para serviços de Castração de (Cães e Gatos – Machos e Fêmeas) no Município de Magda (SP)

Item	9258 Código	MEDI-VET VETERINARIA LTDA CNPJ: 47.081.754/0001-87 AV BANDEIRANTES, 194 ******** - VILA PINHEIRO, MOGI-GUACU - SP, CEP: 13845-440 Telefone: (16) 3983-1272 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	029.007.362	SERVIÇOS DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS - MACHOS E FÊMEAS	UN.	450	150,00	**67.500,00**

Autorizo que se processe a despesa no valor acima descrito, bem como a emissão de **empenho global.**

Magda (SP), 17 de março de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal